

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidora para visita aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP no período de 07/02/2022 a 09/02/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.28.3330-14/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para visita aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, no período de 07/02/2022 a 09/02/2022, para realização de medição dos serviços de manutenção e entrega de imóvel, nos referidos municípios.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.02.3394-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 09 (nove) dias de folgas da defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 11/04/2022, 12/04/2022, 08/09/2022, 09/09/2022, 05/12/2022, 06/12/2022, 07/12/2022, 09/12/2022 e 19/12/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública MARILIA PEREZ DE LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 11/04/2022, 12/04/2022, 08/09/2022, 09/09/2022, 05/12/2022, 06/12/2022, 07/12/2022, 09/12/2022 e 19/12/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº257, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa o servidor como fiscal do contrato nº 004/2022 com a empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI do Processo nº 2021.09.10.81-21 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento/Departamento de Transportes/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº004/2022 do Processo nº 2021.09.10.81-21- DPE-AP, empresa **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que trata de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de materiais, nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e SEDE, visando garantir o bom desempenho das atividades fim desta Instituição, bem como para manter a higiene permanente conforme a demanda exigida da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir de 01/02/2022 até 31/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2022.  
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP E SEDE, VISANDO GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FIM DESTA INSTITUIÇÃO, BEM COMO PARA MANTER A HIGIENE PERMANENTE CONFORME A DEMANDA EXIGIDA.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 034/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de registro de preço para execução de serviços continuados de contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de materiais, nos núcleos da defensoria pública do estado do Amapá – DPE-AP e sede, visando garantir o bom desempenho das atividades fim desta instituição, bem como para manter a higiene permanente conforme a demanda exigida.

#### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, SOB CNPJ Nº14.629.610/0001-63, RUA Pedro Souza Silva Nº 161, bairro: Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-315, MACAPA-AP TELEFONE: (96) 99101-1429, e-mail: [sjpricom@hotmail.com](mailto:sjpricom@hotmail.com). REPRESENTANTE: SRA. PRISCILA VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRO; CPF Nº 511.619.742-53; SÓCIA ADMINISTRADORA.

#### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

#### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.027.281,65 (três milhões e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

<b>QUADRO DEMOSTRATIVO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.</b>	
VALOR GLOBAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP E SEDE, VISANDO GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FIM DESTA INSTITUIÇÃO, BEM COMO PARA MANTER A HIGIENE PERMANENTE CONFORME A DEMANDA EXIGIDA.	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.027.281,65</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 034/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 034/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 034/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 034/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

2

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**



8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 034/2021;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 034/2021;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

#### 10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:



DIÓGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Pela empresa adjudicatária:



SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELLI,  
CNPJ Nº 11.762.144/0001-00  
PRISCILA VIEIRA DA SILVA  
CPF: 511.619.742-53